



PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

Os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS são constituídos mediante lei de cada ente federativo, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal.

O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. As implantações das boas práticas de gestão permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária.

O Pró-Gestão RPPS contempla três dimensões, que representam os pilares sobre os quais a modernização da gestão se sustentará: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Cada uma dessas três dimensões possui um grupo de ações relacionadas, a serem cumpridas pelo RPPS.

Vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- a) Melhoria na organização das atividades e processos.
- b) Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- c) Incremento da produtividade.
- d) Redução de custos e do retrabalho.
- e) Transparência e facilidade de acesso à informação.
- f) Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- g) Reconhecimento no mercado onde atua.



PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

A certificação se dá, portanto, através da avaliação do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência (quatro níveis).

Durante o prazo de validade da certificação institucional – 3 (três) anos, caberá ao próprio RPPS realizar o monitoramento permanente de seus processos e atividades, buscando garantir que estes continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações das três dimensões.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC procedeu à adesão ao Pró-Gestão em 19/02/2019, obtendo sua certificação em 08/07/2019 (cinco meses) – Nível II.

Atualmente, dos aproximadamente 2130 Regimes Próprios existentes no Brasil, apenas 178 fizeram sua adesão (0,08%) e tão somente 35 (0,01%) encontram-se certificados.

Além das vantagens de governança e gestão conquistadas pelo RPPS, a certificação também confere ao órgão gestor do regime, a condição de Investidor Qualificado, nos termos da Resolução 3922, de 25/11/2010 (e suas alterações) do Conselho Monetário Nacional.

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Curitiba**

Julho/2019



PROGRAMA PRÓ-GESTÃO



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC

Avenida João Gualberto, N° 623 – Alto da Glória – Curitiba - PR

cumpriu as exigências estabelecidas no

**Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,**

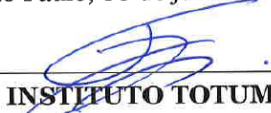
conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas
de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e
Educação Previdenciária.

Certificado nº: **011-19**

Nível de Aderência da Certificação: **II**

Este certificado é válido até **08 de julho de 2022**

São Paulo, 08 de julho de 2019.


INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 – 13º andar – Cj. 132

Consolação – São Paulo/SP - Brasil



FM.RPPS.11.00

Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>